



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone/Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 107/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT E A EMPRESA COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 26.579.029/0001-63, com sede à Avenida Fernando Correa da Costa nº 4846, Bairro jardim Alencastro na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA**, Brasileira, Casada, ocupando o cargo de Sócia Proprietária, RG nº 0430145-5 SSP/MT e CPF nº 329.454.851-68, e perante as testemunhas a final firmadas, firmam o presente **ADITIVO DE ACRÈSCIMO**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acrêscimo fornecimento de luminárias**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. LICIT	QUANT. ADIT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Lâmpada vapor metálico, base e-40 100w, tipo bulbo tubular com identificação do produto, temperatura mínima de cor 4.200k marca do fabricante data de fabricação com fluxo luminoso de no mínimo 10.000 lumens com vida mediana de no mínimo 15.000 horas com selo do procel inmetro de desempenho, preferencialmente fabricação nacional ou similar importada de ótima qualidade;	UND	1.500	<b>375</b>	27,30	10.237,50
2	Lampada Vapor De Sodio, Base E-40 250w, Tipo Bulbo Tubular Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante Data De Fabricação Com Fluxo Luminoso De No Minimo 33.000 Lumens Com Vida Mediana De No Minimo 32.000 Horas Com Selo Do Procel Inmetro De Desempenho, preferencialmente fabricação nacional ou similar importada de ótima qualidade;	PC	1.200	<b>300</b>	40,00	12.000,00
3	Lampada Vapor de Metalico, Base E-40 250w, Tipo Bulbo Tubular Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante Data De Fabricação Com Fluxo Luminoso de No Minimo 20.000 Lumens Com Vida Mediana De No Minimo 15.000 Horas, temperatura de cor minima de 5000k preferencialmente fabricação nacional ou similar	UND	1.000	<b>250</b>	41,00	10.250,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone/Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

	importada de ótima qualidade;					
4	Reator vapor de sódio 100w 220v alto fator externo com selo procel ence - inmetro pintado ao corpo do reator, garantia de 2 anos - preferencialmente demape, intral, philips ou similar. Obedecendo as mesmas característica dos similares	UND	1.500	<b>375</b>	61,50	23.062,50
5	Reator Vapor metalico com Ignitor - Do Tipo Eletromagnetico, Com Partida Rapida, Com Fator Potencia Alto, Com Capacidade Para 250 Watts, Para Ser Utilizado Em Lampadas De Multivapores Metalicos, uso Externo, pintado ao corpo do reator a marca ou modelo do mesmo.	UND	500	<b>125</b>	69,50	8.687,50
6	Reator Vapor metalico com Ignitor - Do Tipo Eletromagnetico, Com Partida Rapida, Com Fator Potencia Alto, Com Capacidade Para 400 Watts, Para Ser Utilizado Em Lampadas De Multivapores Metalicos, uso Externo, pintado ao corpo do reator a marca ou modelo do mesmo.	UND	800	<b>200</b>	80,50	16.100,00
7	Base Para Rele Fotoelétrico 1000w Inmetro- Tipo Tecnowatt Igual Ou Similar	CONJUNTO	700	<b>175</b>	5,60	980,00
8	Fio de Cobre Flexivel 2,5 Mm Inmetro	UND	8.000	<b>2000</b>	1,25	2.500,00
9	Amplificador de E-27 Para E-40	UND	250	<b>62</b>	8,70	539,40
10	Luminária Pública Ip 300 Para Lâmpada Até 400w - 50mm Aberta- Tipo Clarão Iluminação Igual Ou Superior	UND	400	<b>100</b>	63,00	6.300,00
11	Luminária Pública Ip 440 Para Lâmpada Até 400w 50mm Fechada (Vermelha)- Tipo Clarão Iluminação Igual Ou Superior	UND	400	<b>100</b>	250,00	25.000,00
12	Soquete De Porcelana E- 40 ( Para Luminária Pública)	UND	400	<b>100</b>	6,40	640,00
13	Parafuso Maquina 16 X 350 Mm Galvanizado A Fogo	UND	500	<b>125</b>	10,50	1.312,50
14	Arruela Quadrada 5x50x16 Galvanizado A Fogo	UND	500	<b>125</b>	1,20	150,00
15	Cinta Circular Nº 190 - 6,5MM Galvanizado a Fogo	UND	200	<b>50</b>	31,00	1.550,00
16	Cinta Circular Nº 210 - 6,5mm Galvanizado a Fogo	UND	200	<b>50</b>	29,80	1.490,00
17	Fio Cabo De Alumínio Multiplex Triplex 3 X 16mm	UND	200	<b>50</b>	5,50	275,00
18	Fio Cabo Multiplex Triplex 3 X 35 Mm	UND	200	<b>50</b>	12,40	620,00
19	Refletor LED 200W BIVOLT 6000K, RGB	UND	100	<b>25</b>	250,00	6.250,00

### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1** - Fica **acrescido um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento)** do valor global dos itens 01 à 19, perfazendo o valor total de **R\$ 127.944,40 (cento e cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

### CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

**3.1** – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Obras, Estradas e Rodagens a quantidade de materiais elétricos constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento das necessidades da Secretaria na manutenção da iluminação pública do município na substituição de luminárias, dentre outros, justificando assim o acréscimo.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 107/2020 e 1º termo aditivo**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**5.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 20 de Agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**

**MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA**

CONTRATADA

**LEONARDO BORGES LEITE**

Portaria nº 074/2021

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **SOLICITAÇÃO DE ACRESCIMO**

**Ref: Acréscimo ao Contrato nº 107/2020**

**Empresa: COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 26.579.029/0001-63, com sede à Avenida Fernando Correa da Costa nº 4846, Bairro jardim Alencastro na cidade de Cuiabá-MT;

Senhor Prefeito,

Através deste e mediante as justificativas que abaixo serão mencionadas, solicitamos a prorrogação da vigência do contrato acima mencionado, firmado com a empresa **COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, que tem por objeto o fornecimento de diversos materiais elétricos o qual solicitamos o acréscimo de 25% em todos os itens, conforme lei federal 8.666/93.

Justifico que a quantidade de materiais elétricos constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento das necessidades da Secretaria na manutenção da iluminação publica do município na substituição de luminárias, dentre outros, justificando assim o acréscimo.

Senhor Prefeito,

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de fornecimento que deverá ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Canarana - MT, 18 de Agosto de 2021.

**ELIANE DE OLIVEIRA FELTEN**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Ciente, de Acordo e autorizo a prorrogação pretendida:**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal